Fls. n.º 2
Proc. 1003 195

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 84 de 10 de 1995.

denomina de **EDMUNDO DANTE CALIÓ** a rua 1 (um) do Conjunto Habitacional **"NELSON NIERO"**.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 6 de Novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 1 (um) do Conjunto Habitacional **"NELSON NIERO"**, passa a ser denominada de Rua **EDMUNDO DANTE CALIÓ.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de outubro de 1995.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
VEREADOR

EVANDRO PATTI
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 9/10/1995
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1766	09/10/95	

APROVADO
Em 1º Discussão por V.V
Sessão 23 de 10 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por V.V
Sessão 30 de 10 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero | Data | Rubrica

Fls. n.º 3
Proc. 1003/95

JUSTIFICATIVA

"**EDMUNDO DANTE CALIÓ**, nascido em Mococa, no dia 01 de março de 1.902, faleceu em São Paulo Capital em 08 de junho 1965.

Filiação: Fernando Calió natural da Itália e Anna Henty natural da Espanha.

Teve três: Fernando, Luiz Carlos, Maria Glória.

Esposa: Maria de Lourdes Calió.

Profissão: Dentista.

Foi Prefeito em Vargem Grande do Sul 1.938-1.944. e 1.947- 1.948.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de outubro de 1995.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
VEREADOR

EVANDRO PATTI
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 1003/95

PROCESSO Nº.1003/95 - PROJETO DE LEI Nº.84/95

Recebimento para estudo e parecer em 09 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 30 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador

com prazo de 8 dias vencivel em 19/10/95
Sala das Comissões em
09 / 10 / 95

Recebimento para estudo e parecer em 09 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 30 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Maria Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 19/10/95
Sala das Comissões em
09 / 10 / 95
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 1003 195

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.84/95

INTERESSADO: - EVANDRO BIZARRO PATTI

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dando Denominação de Edmundo Dante Calió a Rua I do Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995.

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima

Fls. n.º 6
Proc. 1003/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.84/95

INTERESSADO:- EVANDRO BIZARRO PATTI

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando denominação de Edmundo Dante Calió a Rua I do Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Cindo Espanha

Evandro Bizzarro Patti

Fl. nº 7
Proc 1003 1995

Exmo.Snr. Dr. Tadeu Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado:
23/10/95

Os Vereadores que o presente subscreve, visando tão somente a agilização dos trabalhos em Plenário, requerem providências de Vossa Excelência, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam de denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Plenario Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995

Di Taliberti
Vereador.

DI TALIBERTI
VEREADOR

RAUL ZAMANIAN
VEREADOR

CIDO ESPANHA
VEREADOR

ITALO MAZIERO JUNIOR
VEREADOR

JOÃO MICAEL

ANTONIO ULHAM FILHO
VEREADOR

NATALISSO PAZOTE
VEREADOR

NORBERTO GARIB
VEREADOR

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 8
Proc. 1003/95

Mococa, 06 de novembro de 1995.

Of. 1266/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95
(autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95
(autoria do Vereador Di Taliberti)
AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95
(autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)
AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95
(autoria do Vereador Raul Zamarian)
AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)
AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. n.º 9
Proc. 1003/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 70 DE 1995.

Projeto de lei nº. 84/95.

denomina de EDMUNDO DANTE CALIÓ a rua 1 (um) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 1 (um) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a ser denominada de RUA EDMUNDO DANTE CALIÓ.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

CIDO ESPANHA
2º. Secretário